

PORTARIA N.º 8217, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Dil Marcos Richesky e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 15 de Outubro à 13 de Novembro de 2015, ao Servidor Municipal **Dil Marcos Richesky** Matrícula n.º 178, no Cargo de Médico, lotado na da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2014 a 02.01.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Outubro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta de Administração
e Planejamento